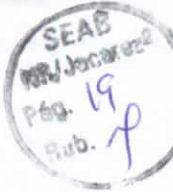


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CGC - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 622.11.33

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



## PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL JABOTI	CNPJ: 75.969.667/0001-04		
Endereço: PRAÇA MINAS GERAIS, 175.			
UF: PR	CEP: 84930-000	Telefone: (43) 3622-1122	
Conta Corrente: nº 33.630-0	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0602-5	Praça de Pagamento: Ibaity - PR
Responsável: VANDERLEI DE SIQUEIRA E SILVA			CPF: 373.764.469-15
CI/Órgão Expedidor: 2.178.784-1 SSP-PR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Jaboti, a Secretaria Municipal de Agricultura e o Instituto EMATER junto com a Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, regional de Jacarezinho vendo a necessidade de melhorar as condições de produtividade e combater a pobreza e o êxodo rural nos municípios objetivam a Estratégia de recuperação dos solos através da aquisição de calcáreo para os agricultores familiares. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras. As principais atividades agrícolas desenvolvidas no município são o Morangueiro, a Cafeicultura, a Pecuária de leite/corte, o Açúcar Mascavo e a produção de mandioca para agroindústrias de fécula e culturas de subsistências em geral. Estas culturas são de fundamental importância para fixação do homem no campo e grande geradora de renda e de mão de obra. Portanto faz-se necessário fomentar e apoiar adequadamente a melhor exploração destas atividades, proporcionando melhoria nos índices de produtividade e consequentemente aumento de renda.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.404I	Aquisição de calcário Dolomítico	Jaboti	Data de publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	95.00	76.000,00
<b>Total (RS) 76.000,00</b>									

5/11



Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	80
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	800

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 33.630-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil agência de Ibaiti – Paraná.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já existente	Concluso
Definição dos Beneficiários	Julho/2013	Julho/2013
Definição do Técnico Responsável	Abril/2013	Abril/2013
Levantamento de Documentos	Abril/2013	Abril/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 DIAS	360 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Após a execução, atestado com laudo de conclusão da SEAB.	Até 24 meses da publicação no DIOE do início do termo de convênio.

AL



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

JEAN PIERRE CORREIA COSTA  
Engenheiro Agrônomo  
CREA PR 56041/D

Jaboti 23 de Setembro de 2014

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Vanderley de Siqueira e Silva  
CPF - 373.764.469-15

Jaboti 23 de Setembro de 2014

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

ANDRE DIAS LOPES  
CPF: 280.068.238-80

Jose Antônio Gervásio  
CPF:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado